Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PMSA
Fls 232

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

Às 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte um), foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, respectivos membros da Equipe de Apoio e a estagiaria do curso de direito Larissa de Moura Luz, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 08/2021 de 04 de Janeiro de 2021** para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 036/2021**, Processo Administrativo **nº 044/2021**, tendo como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI**". Na data, hora e local designados para abertura do procedimento compareceram para o credenciamento as empresas: **01) DEDETIZADORA RENOV LTDA-ME, CNPJ Nº 22.021.234/0001-58,** representada neste ato pela sua procuradora, a Sra. Sebastiana Freitas Rocha, CPF Nº 769.470.763-15; **02) SV ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 41.229.596/0001-83,** representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Elton de Souza Araujo, CPF Nº 028.176.543-07 e **03) ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA-ME (ARS CONSTRUTORA), CNPJ N° 39.472.441/0001-21,** representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Antonio Afranio de Lima Ramos, CPF Nº 219.685.863-34. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação das empresas credenciadas, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou à análise das propostas das empresas credenciadas, as quais depois de analisadas foi verificado que estavam de conformidade com o disposto no edital. As empresas acima apresentaram propostas escritas nos valores de: **DEDETIZADORA RENOV LTDA-ME R$ 106.200,00**

PMSAL Fls 233

para o item **01-SANITIZAÇÃO e R$ 23.100,00 para o item 02-DEDETIZAÇÃO,** respectivamente, totalizando, **R$ 129.300,00. SV ENGENHARIA LTDA-ME, R$ 104.850,00** para o item **01-SANITIZAÇÃO** e **R$ 22.800,00** para o item **02-DEDETIZAÇÃO,** respectivamente, totalizando, **R$ 127.650,00** e **ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA-ME (ARS CONSTRUTORA) R$ 103.950,00** para o item **01-SANITIZAÇÃO** e **R$ 22.600,00** para o item **02-DEDETIZAÇÃO,** respectivamente, totalizando, **R$ 126.550,00.** Passado para a etapa de lances referente ao item 01, as empresas depois de alguns lances baixaram seus preços para: **DEDETIZADORA RENOV LTDA-ME** R$ 99.000,00 **SV ENGENHARIA LTDA-ME** R$ 94.500,00 e **ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA-ME (ARS CONSTRUTORA) R$ 92.250,00**. Passado para a etapa de lances referente ao item 02, as empresas depois de alguns lances baixaram seus preços para **DEDETIZADORA RENOV LTDA-ME** R$ 20.900,00 **SV ENGENHARIA LTDA-ME** R$ 20.500,00 e **ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA-ME (ARS CONSTRUTORA) R$ 20.000,00.** Finda a rodada de lances, a empresa **ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA-ME (ARS CONSTRUTORA)** sagrou-se vencedora de ambos os itens com os valores de **R$ 92.950,00 e R$ 20.000,00** para os itens 01 e 02, respectivamente, totalizando, **R$ 112.950,00 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais)**. O Sr. Pregoeiro considerou os preços ofertados dentro da realidade do mercado, conforme Termo de Referência/Anexo I, do edital e declarou a referida empresa vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Aberto e conferido o envelope de documentação da mesma, constatou-se que estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. A empresa vencedora tem o prazo até 48h para apresentar a proposta readequada. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 09:00h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes.

Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro

Equipe de Apoio: